



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 75/2022 – Autoriza a celebração de Acordo de Cooperação para cessão de servidores e dá outras providências.

Solicitante: Valéria de Lima Carvalho – Analista Parlamentar

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com a Associação Bondespachense de Proteção aos Animais – ABPA (Associação Bicho Amigo), para a cessão de três servidores (conforme plano de trabalho às folhas 11 a 13: dois auxiliares de serviços gerais e um servidor com funções administrativas).

A declaração do Prefeito (folha 09) menciona que não haverá aumento de despesa com o Projeto de Lei 75/2022 pois os funcionários que serão cedidos já estão incluídos na folha de pagamento do município. Acompanham o projeto de lei a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a indicação de dotação orçamentária específica e o impacto orçamentário da despesa no exercício e nos dois exercícios subsequentes.

CONCLUSÃO

O projeto de Lei 73/2022, de acordo com a análise contábil – financeira, poderá prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 15 de setembro de 2022.


Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil